

ANEXO ÚNICO

Eu, **nome do candidato**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	RG
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	Graduação em Sistemas de Informação e Pós-graduação em Tecnologia e Educação a Distância
Experiência no magistério no Ensino Superior como Professor e/ou Tutor na Educação a Distância - na área	0,15 por mês	0,45	Tutor a Distância no Curso Aluno Integrado.
Experiência no magistério no Ensino Superior como Professor e/ou Tutor na Educação a Distância - em outra área	0,10 por mês	147,2	Tutora Presencial no Polo UAB Caçador no Curso de Licenciatura em Informática.
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área	0,05 por mês		
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,03 por mês		
Doutorado ou Mestrado ou Especialização	05 ou 03 ou 01		Matriculada no Curso de Mestrado Profissional em Educação Básica
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO		147,65	

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo.

RG com o sobrenome de casada (Alguns documentos estão com essa numeração)



RG com o sobrenome de solteira (Alguns documentos estão com essa numeração)





<p>UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UnC Reconhecimento: Resolução 42/92/CEE/SC, D.O.E. SC 03/12/1997 Secretaria/lançamento: Decreto 4.269, D.O.E. SC 26/04/2006</p> <p>Curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Reconhecido pelo Decreto nº 75/03 D.O.E. SC 17/03/2003</p>	<p>UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UnC Pró - Reitoria de Ensino Secretaria Geral</p> <p>Diploma Registrado sob nº <u>2.165</u> Livro <u>10</u> Folhas <u>4084</u> em <u>127051</u> 2008 Processo Nº <u>346312008</u> Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/1996 Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</p> <p>Capador - SC, <u>17/05/2008</u></p> <p><i>Elisandra Fátima Rodrigues</i> Secretaria Geral</p> <p><i>Profa. Glance Gaudêncio</i> Pró-Reitora de Ensino Delegação do Reitor - Portaria UnC 065/2006</p>	<p>COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS EM INFORMÁTICA</p> <p>O diplomado concluiu na Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, a Complementação de Estudos Pedagógicos em Informática (50h).</p> <p>Capador-SC, <u>12.08.2011</u></p> <p><i>Prof. Adriele Machado dos Santos, Pós Dr.</i> Reitor</p> <p>UNIARP - Decreto 2031/2009 - D.O.E. SC 21/12/2009</p>	<p>Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP Secretaria Geral</p> <p>Diploma Registrado sob nº <u>048</u> Livro <u>C</u> Folhas <u>48</u> em <u>12.08.2011</u> Processo Nº <u>048/2011</u> Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional</p> <p>Capador-SC, <u>12.08.2011</u></p> <p><i>Suzana Alves da Silva Franco</i> Secretaria Geral</p> <p>Delegação do Reitor - Portaria nº 019 de 23/06/2010</p>
--	--	---	---



Universidade do Contestado - UnC

CERTIFICADO

Certificamos que **TATIANI SOLANHO CANEDO**, C.I. Nº 9.314.118 0, nascida em 21 de março de 1984, natural do Estado do Paraná, nacionalidade brasileira, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Tecnologia e Educação a Distância**, realizado no período de Agosto/2012 a Junho/2013, com duração de 550 (quinhentas e cinquenta) horas.

Mafra - SC, 24 de junho de 2013.


Titulada


Prof. Vilsen Pohlenz
Vice-reitor Acadêmico


Prof. José Alceu Valério
Reitor



Curso de Pós-Graduação *Latou Sensu*: **TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**
Titulado(a): **TATIANI SOLANHO CANEDO**

DISCIPLINAS	C/H	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO
1. Cenários e Modalidades da EAD	40	6,5	Antonio Simão Neto	Doutor
2. Metodologia da Pesquisa	40	8,0	Marília Freitas de Campos Tozoni-Reis	Doutora
3. Planejamento e Gestão de EAD	60	7,0	Susane Martins Lopes Garrido	Doutora
4. Mídias e Linguagens	40	7,5	Sônia Cristina Dias Soares Vermelho	Doutora
5. Tecnologias Educacionais	60	8,5	Maurício Pessoa Gebran	Mestre
6. Regulamentação e Políticas	25	8,5	Marina Isabel Mateus de Almeida	Doutora
7. Telepresença	30	8,5	Elliane Schlemmer	Doutora
8. Didática e Design Instrucional	60	6,5	Antonio Simão Neto Camile Gonçalves Hesketh	Doutor Mestre
9. Materiais Didáticos	70	9,0	Denise Bandeira	Mestre
10. Suporte ao Aluno	25	7,5	Ricardo Belinski	Mestre
11. EAD nas Organizações	30	7,0	Claudia Cristina Muller	Mestre
12. Docência no Ensino Superior	40	6,5	Maria Heloisa Aguiar da Silva Isilda Lousano Peres	Doutora Mestre
13. Avaliação	30	8,5	Nara Norrberg Maria Adélia Friedrich Sandro José Rigo	Doutora Mestre Doutor

Título da Monografia/TCC: **"TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO: RELAÇÃO DIRETA COM A APRENDIZAGEM"**

Nota: 8,0 (oitto virgula zero)

Data de Entrega: Junho/2013

Embasamento Legal: Nota igual ou superior a 6,0 (seis virgula zero), em cada disciplina e 7,0 (sete virgula zero) Monografia/TCC. Curso ministrado segundo as disposições da Resolução No 107 do CEE/SC de 20/11/2007 e Resolução no 1 do CNE/CES de 08/06/2007.

Universidade do Contestado-UnC
Secretaria Geral

Certificado registrado sob nº 3.855 livro 10 Folha 191
em 25/06/2013 Processo Nº 3.855/2013 Matrícula 25/06/2013

[Assinatura]
Eduardo Dornelles
Secretário Geral

Universidade do Contestado-UnC
Reconhecimento: Resolução 42/97/CEE/SC, D.O.E. SC 03/12/97.
Racredenciamento: Decreto 1.106, D.O.E. SC de 07/08/2012. Credenciamento para
Ministrar Cursos a Distância: Portaria MEC 4.421 de 30/12/2004.

Certificado Aluno Integrado 2014

Certificamos que TATIANI SOLANHO CANEDO CALISTO participou como Tutor a Distância no curso Aluno Integrado - Qualificação no âmbito das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) – no período de 04/08/2014 a 30/11/2014, com carga horária total de 320 horas. O curso é promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e o Ministério da Educação.

Ementa: Educação a Distância, Sociedade em Rede e História da Informática, Introdução ao Hardware, Processador, Memória RAM, Componentes Gráficos e Barramento de Média Velocidade, Introdução aos Sistemas Operacionais, Gerenciamento de Processos, Gerenciamento de Memória, Compartilhamento de CPU e de Arquivos, Interfaces, História dos Sistemas Operacionais e Sistemas Operacionais Modernos, Adoção de uma postura preventiva, Upgrade de componentes, Resolução de problemas de hardware e erros típicos de montagem.



Marina Keiko Nakayama
Coordenadora Geral

Para conferir a autenticidade deste documento, acesse: <http://le-proinfo.mec.gov.br/leproinfo/certificado.htm>
Registro: 681455TJ



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que TATIANI SOLANHO CANEDO CALISTO, CPF nº 045.650.609-81, atua como Tutora Presencial no Polo UAB Caçador no Curso de Licenciatura em Informática – SC, do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/EaD, com bolsa concedida via Convênio UAB/UDESC, com 20 horas semanais.

Período de atuação:

08/2017 a 12/2017

03/2018 a 06/2018

08/2018 a 12/2019

02/2020 a 11/2020

Florianópolis (SC), 03 de novembro de 2020



Carmen Maria Cipriani Pandini
Ato nº 009/2020
Coordenadora UAB/UDESC
Matrícula 208.711-1-05



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO TEMPO DE SERVIÇO

Código do Servidor: ####

Nome do Servidor.: TATIANI SOLANHO CANEDO CALISTO

Admissão	Saída	Descrição	AA	MM	DD
01/02/2017	15/12/2017	PROF LABORATORIO INFORMATICA	00	10	15
01/02/2018	17/12/2018	PROF LABORATORIO INFORMATICA	00	10	17
04/02/2019	11/12/2020	PROF LABORATORIO INFORMATICA	01	10	08

TOTAL DO TEMPO DE SERVIÇO:

Anos: 3

Meses: 7

Dias: 10

Caçador, 11/12/2020



RH - Prefeitura Municipal de Caçador

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA PORTO UNIÃO, 152, 5º ANDAR - CENTRO
89500-151 - CAÇADOR - SC
CNPJ: 83.074.302/0001-31



ESTADO DE SANTA CATARINA
SED- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ 82951328/0001-58

SUPERVISÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇADOR
RUA: CARLOS COELHO DE SOUZA 120
BAIRRO DER- 895000 000 - CAÇADOR-SC

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins de contagem de tempo de serviço, que a (o) Senhor(a) **TATIANI SOLANHO CANEDO CALISTO**, nascido (a) em **21/03/1984**, portador do documento de identidade nº 7044724 e CPF nº **045650609-81**, exerceu atividades nesta instituição, como **professor**, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: 01/04/2009 A 22/12/2009

PERÍODO DE: 01/03/2010 A 17/12/2010

PERÍODO DE: 01/06/2011 A 20/12/2011

PERÍODO DE: 01/03/2012 A 21/12/2012

PERÍODO DE: 14/02/2013 A 20/12/2013

PERÍODO DE: 13/02/2014 A 19/12/2014

PERÍODO DE: 05/02/2015 A 22/12/2015

PERÍODO DE: 17/02/2016 A 22/12/2016

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Caçador, 26 de setembro de 2019



Maria Luiza Basso Prandini
Integradora Educacional
Matrícula 0302.862-3-04
GERED 09 - U. A. CAÇADOR



Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)

Mestrado Profissional em Educação Básica

Rua Vítor Baptista Adami, 800 - Centro - Cx. Postal 232

CEP 89500-199- Caçador – SC

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a mestranda **TATIANI SOLANHO CANÊDO CALISTO**, CPF: 045.650.609-81, está devidamente matriculada no **Curso Mestrado Profissional em Educação Básica**, Neste 1º semestre letivo de 2021, cursará a 1ª fase, com início previsto em 12/03/2021 e término para 11/03/2023. Em dia com todas as prerrogativas de acadêmica regular. Informamos, ainda, que o Programa de Mestrado funciona semanalmente e presencialmente às sextas-feiras, no período vespertino (13h30mm às 18h00) e noturno (18h00 às 22h00) e aos sábados no período matutino (08h00 às 12h00). Além das aulas, como complemento pedagógico são realizadas atividades, como reuniões, grupos de estudos, seminários avançados, entre outras atividades.

A Uniarp é credenciada pelo CEE-SC, Decreto Nº 438, de 16 de agosto de 2011 e o Programa é recomendado pela CAPES.

Sendo esta a expressão da verdade, subscrevemos.

Caçador, 04 de março de 2021.



Marlene Zwiwerewicz
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
em Educação Básica PPGEB/UNIARP